



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 1/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 448/2022

10 de outubro de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31,35 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S		VALOR
			F	G	
10.302.0019.2042	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
	FONTE: 399 INVEST-E - Exercícios Anteriores				
	339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (569)				R\$ 31,35
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					R\$ 31,35

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021, no valor total de R\$ 31,35 (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 399 INVEST-E - Exercícios Anteriores..... R\$ 31,35

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2611iH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 2/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 449/2022

10 de outubro de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 66,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo
UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S	G	VALOR
F	N	D	R\$ 1,00		
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 646 Operação de Crédito Interna – Lei Municipal nº 3.123/2019 - Exercício Corrente					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....					R\$ 66,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 66,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), proveniente da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)	R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.91 – APLIC - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E PRAÇA - OP. CRÉDITO - LEI MUNICIPAL 3.123/2019	66,00
FONTE: 646 Operação de Crédito Interna – Lei Municipal nº 3.123/2019 - Exercício Corrente	
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	66,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 3/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº.450/2022

de 10 de outubro de 2022

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.109/2022, DE 14.10.2022.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº.444/2022 de 07 de outubro de 2022, que fixa ponto facultativo no Município de Nova Londrina e,

Considerando o item 15.3 do edital que, “Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subseqüentes aos ora fixados”

DECRETA

Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 109/2022, designada para o dia 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas.

Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá fazer a publicação para conhecimento das empresas interessadas sobre a presente suspensão, para posterior edição do edital reformulado.

Art. 3º - O edital do Pregão Presencial nº 109/2022, **não** será alterado, sendo que a **nova data e horário de abertura será em 17 de outubro de 2022, às 14:30 horas.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 4/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 148/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Desistência dos Colocados ;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 11 de outubro de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>) no RH
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br> no RH
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração no RH
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10) no RH
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: RECEPCIONISTA

Classificação	Nome
46	MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 5/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: OFICINA VJW LTDA. - ME

CNPJ sob o nº. 68.850.676/0001-08

Pregão Presencial n.º 66/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 04 (quatro) meses, sendo previsto até o dia **13 de janeiro de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 6.534,00 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 299/2021, de 13/09/2021.

Nova Londrina, 05 de setembro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2611iH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 6/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº. 61.198.164/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **28 de setembro de 2023**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$9.587,34 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 334/2021, de 28/09/2021.

Nova Londrina, 20 de setembro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 7/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JHR CONSTRUTORA LTDA. ME

CNPJ/MF sob nº 27.193.300/0001-90

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: *Execução de obras de Revitalização de Praça, 2.100,00 m², contendo serviços preliminares e demolições; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações e estruturas em concreto armado; alvenaria; cobertura em telha cerâmica; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias e gás GLP; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilização, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza; placa de comunicação visual do Programa. SEDU-PARANACIDADE.*

CLÁUSULA 1ª

As partes em comum e recíproco acordo e mediante as análises das planilhas e demais peças que instruem esse termo, passam a considerar os seguintes valores finais:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 767.198,85

2º Termo Aditivo de Quantidade: R\$ 21.055,55 (+)

Glosa ocorrida quanto ao termo anterior: R\$ 444,88 (-)

Glosa Final (conforme parecer técnico): R\$ 15.137,76 (-)

Total das glosas ocorridas: R\$ 15.582,64 (-)

Valor atualizado do CONTRATO: R\$ 772.671,76

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(art. 65, inciso II, “d” da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª

De acordo com a planilha de serviços – Orçamento de Reprogramação nº 02, apresentado pelo setor de engenharia do município, seguem fazendo parte deste termo, assim como considerar as **glosas definitivas** em R\$ 15.582,64 (quinze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a **acrescentar** o valor para o reequilíbrio econômico-financeiro em R\$ 19.196,97 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 791.868,73 (setecentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA 3ª

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 407/2021, de 07 de dezembro de 2021.

Nova Londrina - Pr., 07 de outubro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 8/18

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2022.

Autorização e Fundamentação:

Lei Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 003/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Edital de Convocação nº 141/2022

Valor Mensal:

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO(A): JOSE NILTON DO CARMO

Objeto: Prestação de atividades de ZELADOR DE CEMITERIO TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência:

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 10/10/2022

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

JOSE NILTON DO CARMO
Contratado(a)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 9/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.93/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA USO DOS SISTEMAS SCNES, SIA, SISAB, ESUS APS PEC/CDS, FPO E-GESTOR, BEM COMO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE, COM FOCO NA SAÚDE FINANCEIRA E AUMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA FERRAMENTA DE APOIO AOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL -MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações nos Anexos I e II do edital., homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: OPPORTUNA CONSILO CONSULTORIA E INTELIGÊNCIA ORGANIZACIONAL - CNPJ: 23.888.194/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	AJUSTAR E TREINAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS SISTEMAS SCNES, SIA, SISAB, ESUS APS PEC/CDS, FPO E-GESTOR, COMPREENDENDO: O LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS, AJUSTAR E TREINAR OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA USO DOS SISTEMAS SCNES, SIA, SISAB, ESUS APS PEC/CDS, FPO E-GESTOR IMPLANTAR O ESUS APS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA; DIAGNOSTICAR OS PONTOS DE INTERESSE E DIFICULDADE DOS PROFISSIONAIS NA USABILIDADE DOS SISTEMAS; DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO PARA TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SUS APS; TODA A EQUIPE DA SAÚDE DEVERÁ SER TREINADA ATÉ SER CONSIDERADA APTA A OPERAR O E-SUS DE CORRETA; NENHUM OUTRO APLICATIVO DEVERÁ SER UTILIZADO, DEVENDO A	Oppcon Oppcon	SERV	1	6.900,00	6.900,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 10/18

		IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO SER VOLTADO AO USO EXCLUSIVO E DIRETO DO SISTEMA E-SUS; MONITORAR O E-SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA; MONITORAR O ENVIO DE DADOS DO SISTEMA DA ATENÇÃO BÁSICA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL/HOSPITALAR À BASE DE DADOS DO DATASUS. TREINAR E RESOLVER AS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS NO SCNES E OS DEMAIS SISTEMAS DO MS; TREINAR OS PROFISSIONAIS QUANTO AO USO ADEQUADO DO ESUS AB					
2	1	CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE, COM FOCO NA SAÚDE FINANCEIRA E AUMENTO DE RECEITAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS A FERRAMENTA DE APOIO AOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, COMPREENDENDO: • FASE 01 - IDENTIFICAR OS PONTOS FRÁGEIS DO FATURAMENTO E PROCESSO DE TRABALHO; REALIZAR A ABSTRAÇÃO DAS PORTARIAS MINISTERIAIS E OS IMPACTOS NO PROCESSO DE TRABALHO, COM REFLEXOS NO FATURAMENTO DO MUNICÍPIO; REALIZAR DE AUDITORIAS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL; ELABORAR DE PROJETOS TÉCNICOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS E OU AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; PROMOVER ESTUDO DOS FLUXOS DE TRABALHO APONTANDO OS PONTOS CRÍTICOS; TRAÇAR EM CONJUNTO COM OS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO FLUXO DE ASSISTÊNCIA E DE GESTÃO (REDESENHAR O FLUXO)	Oppcon Oppcon	SERV	1	15.900,00	15.900,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 11/18

	<p>PARA SANAR OS PONTOS CRÍTICOS APONTADOS; ANALISAR DESEMPENHO DO TETO DA MAC; • FASE 02 - CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA GESTÃO E DA REDE ASSISTENCIAL SOBRE O NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA APS, COM VISTAS À: GERIR OS ESTABELECIMENTOS DE VÍNCULOS DOS PROFISSIONAIS PARA VALORAR INDICADORES DE ACORDO COM NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO; CAPTAR E OTIMIZAR RECURSOS FINANCEIROS; ORIENTAR E APOIAR A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA; TREINAR OS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PLANEJAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ELÉNCADAS; REALIZAR TREINAMENTO VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CADASTROS DE PROPOSTAS FINANCIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; CRIAR PROTOCOLOS EXIGIDOS PELO MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE; ASSESSORAR A IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS CRIADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO A DE ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, SAÚDE BUCAL E POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE; TREINAR OS SERVIDORES A RESPEITO DO ENTENDIMENTO DAS REGRAS DE NEGÓCIOS DO PROCESSO DE COLETA DE DADOS, REGISTRO CLÍNICO E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS CAMPOS; ORGANIZAR AS EQUIPES NO SCNES ADAPTANDO OS VÍNCULOS E CAPTANDO OS CIDADÃOS DE FORMA ADEQUADA; ORIENTAR PARA PROCESSO DE TRABALHO, ORIENTAÇÃO PARA REUNIÃO DE EQUIPES.</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2611iH neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 12/18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2611iH neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 13/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.95/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 01.992.757/0001-71

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Serviço mensal de monitoramento da frota de veículos/máquinas por meio de sistema, o serviço deve compor: Rastreador veicular com receptor de sinal GPS que viabilize um erro médio de deslocamento de no máximo 20 (vinte) metros, os equipamentos instalados devem ser desbloqueados para o uso (2G/GPRS) de qualquer operadora que atua no Estado do Paraná. O sistema de comunicação deve ter capacidade para transmitir os dados obtidos pelo Módulo de Identificação e Localização (posição do veículo, horário e prefixo) com serviço de monitoramento 24horas por dia, todos os dias da semana incluindo sábados, domingos e feriados. Os equipamentos, chip's, plataforma web e aplicativo serão em comodato. Os rastreadores devem garantir no mínimo os recursos para: • Permitir a identificação de cada veículo. • Permitir a	MULTI PORTAL RST-MINI	MES	12	1.695,00	20.340,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 14/18

		identificação do deslocamento (local de início e término) efetuado por cada veículo, com a identificação de pontos dos caminhos percorridos/ rastreamento de rotas; • Permitir a identificação da data e dos horários do início e término de cada trecho percorrido, por deslocamento efetuado; • Permitir a identificação das distâncias percorridas por cada veículo/deslocamento efetuado/trecho percorrido; • Permitir a extração da quilometragem (hodômetro) absoluta do veículo. • Permitir a identificação do condutor. O sistema de comunicação deve disponibilizar dados de forma segura para servidores externos a fim de integração com aplicativos de gerenciamento, monitoramento e controle. O software deverá ser acessível e operável via plataforma web e o aplicativo compatível com Android e IOS. Obs. Os equipamentos deverão ser instalados nos veículos e entregue em pleno funcionamento, a empresa por todo o período do contrato deverá manter todo o sistema em pleno funcionamento. O equipamento deverá ser instalado no veículo e o rastreador precisa ter instrumento para permitir identificação via crachá RFID.					
1	2	Mão de obra, instalação dos dispositivos (rastreadores) em 50 veículos pertencentes a frota municipal da saúde	MULTI PORTAL RST-MINI	UNI	50	0,40	20,00
1	3	Cartão de acesso	GETSCALE LEITOR RFID	UNI	50	0,40	20,00
1	4	Leitora de Rfid	GETSCALE LEITOR RFID	UNI	50	0,40	20,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 15/18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 2611iH neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 16/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2022**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.104/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PMFD-PRÉ MISTURADO FRIO DENSO, A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO - CNPJ:
06.218.782/0001-16

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	MASSA ASFÁLTICA TIPO PMFD (PRÉ MISTURADA FRIO A DENSO).	TON	225	580,00	130.500,00
1	2	MASSA ASFÁLTICA TIPO PMFD (PRÉ MISTURADA FRIO A DENSO).	TON	75	580,00	43.500,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iIH neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 17/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 260/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 105/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **I T V R DA SILVA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.793.143/0001-96, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTE ATENDIDO PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**, no valor total de R\$3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 261iH neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2365

10 de Outubro de 2022

PG. 18/18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 260/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/2022

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 105/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2022
Contratada: ITV R DA SILVA & CIA LTDA EPP CNPJ nº. 03.793.143/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL DE PACIENTE ATENDIDO PELO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
VALOR: R\$3.256,00 (três mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

2

